

ÍNDICE

MATO GROSSO	5
CAMPO NOVO DO PARECIS / MT	5
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS	5
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): PG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	5
PARÁ	5
BELEM / PA	5
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JORGINA NASCIMENTO LAMARCA, GEORGE LAMARCA DE BRITO, STELIA MARIA SAMPAIO DE BRITO	5
RIO DE JANEIRO	6
CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ	6
CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CARLOS AUGUSTO DE SOUZA SILVEIRA	6
PETROPOLIS / RJ	6
11º OFÍCIO REGISTRAL E NOTARIAL DE PETRÓPOLIS	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANA CAROLINA MARTINS DA SILVA	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALCELINO HENRIQUE DA SILVA REIS	7
RIO DE JANEIRO / RJ	7
10º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCUS VINICIUS DE SOUZA P BARRETO	7
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALINE LIPORAGE DO AMOR DIVINO NOGAROL, HEDEQUIAS YUNES NOGAROL, ERIKA DALE YUNES NOGAROL, JOAO EMILIO YUNES NOGAROL	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALINE LIPORAGE DO AMOR DIVINO NOGAROL, HEDEQUIAS YUNES NOGAROL, ERIKA DALE YUNES NOGAROL, JOAO EMILIO YUNES NOGAROL	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALINE LIPORAGE DO AMOR DIVINO NOGAROL, HEDEQUIAS YUNES NOGAROL, ERIKA DALE YUNES NOGAROL, JOAO EMILIO YUNES NOGAROL	9
TERESOPOLIS / RJ	9
1º OFÍCIO DE TERESÓPOLIS	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RICARDO FERREIRA GUIMARAES JUNIOR	9
SANTA CATARINA	10
BLUMENAU / SC	10
3º OFÍCIO DE BLUMENAU	10
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ROSANI APARECIDA PRIM CARDOSO, JOAO ALTAIR SOARES DOS SANTOS, ELIANE DE FÁTIMA PRIM SANTOS	10
CAPINZAL / SC	10
OFÍCIO DE CAPINZAL	10
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): BONAMIGO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	11
CRICIUMA / SC	11
1º OFÍCIO DE CRICIÚMA	11
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): SALETE BRUNEL	11
FLORIANOPOLIS / SC	11
2º OFÍCIO DE FLORIANÓPOLIS	11

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI
BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EDSON CESCNETO	12
GAROPABA / SC	12
OFÍCIO DE GAROPABA	12
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GABRIEL LUIZ GOBETTI	12
ITAJAI / SC	13
2º OFÍCIO DE ITAJAI	13
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): DISPET INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, KARINE TEIXEIRA, CARLOS HENRIQUE DA CUNHA, ALESSANDRA ANTUNES LUZ, LARISSA DA SILVA, MANOEL WALDEMIRO CUSTÓDIO, ELIETE DOS SANTOS, MARIA EDIT MARZANI, KARINA DE FÁTIMA MARCOLA, OZÉAS DE LIMA SCHNEIDER, ELIANE APARECIDA MICHELON HAJIADONIOU, RENATA GARCIA DA SILVA, NILTON CESAR CUNHA, T R T TRANSPORTES LTDA, CONSTRUMULLER CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, ROSANGELA APARECIDA ALVES DE MOURA, ORIVALDO JOSÉ DOMINGOS, CLAUDIA ROSA DOMINGOS DE MACEDO, ADRIANA VARGAS MENDONÇA, LEANDRO DELFINO, GISELE INES PERA, PORTALSUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, FABIANO DA COSTA, JOÃO CARDOSO	13
JOINVILLE / SC	14
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE	14
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): NELSON URBAN	15
PORTO UNIAO / SC	15
OFÍCIO DE PORTO UNIÃO	15
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ENEDINA ZIN MILCZEWSKI	15
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): SILAS AUGUSTINHO BALDUINO	15
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): NELSON KNOLL	16
RIO DO CAMPO / SC	16
OFÍCIO DE RIO DO CAMPO	16
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): NIEDERMAIER - ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA, CLÉBERSON KUHNEN	16
SAO LOURENCO DO OESTE / SC	16
OFÍCIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE	16
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLAUDIOMIRO DE ALBUQUERQUE, GRASIELA M LORENZET DE ALBUQUERQUE	17
TIJUCAS / SC	17
OFÍCIO DE TIJUCAS	17
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): LLK INCORPORADORA LTDA	17
SÃO PAULO	18
RIBEIRAO PIRES / SP	18
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA	18
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MAURICIO MAGLIENTI	18
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MAURICIO MAGLIENTI	19
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MAURICIO MAGLIENTI	19
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MAURICIO MAGLIENTI	20
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MAURICIO MAGLIENTI	21
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MAURICIO MAGLIENTI	22
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MAURICIO MAGLIENTI	23
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MAURICIO MAGLIENTI	23

EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **MAURICIO MAGLIENTI, RITA CATIA BRAS BARIANIRITA** 24

Verifique na próxima página o índice de leilões do art. 27 da Lei n. 9.514/97

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEILÃO - ART. 27, L. 9.514/97

BANCO DO BRASIL S/A - EDITAL DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE DE LEILÃO PÚBLICO	25
SÃO PAULO	25
SÃO PAULO / SP	25
IMÓVEL - ID1 - MATRÍCULA Nº 95317/105108/105109 - RUA JOAQUIM TÁVORA, Nº 550, BAIRRO VILA MARIANA	27

ESTADO - MATO GROSSO
COMARCA - CAMPO NOVO DO PARECIS/MT
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): PG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

TORNA PÚBLICO, para conhecimento de todos que neste Cartório, para fins da ALTERAÇÃO DO LOTEAMENTO (art. 18 e 28, da Lei 6.766/79, e art. 1.193 - Provimento 42/2020 - CNGCGJ/MT e Lei Complementar nº 4/2003 c/c a Lei Complementar nº 85/2017), a proprietária PG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ/MF nº 02.788.766/0001-08, representada pela sócia proprietária Audrey Siendra Mezzomo Giacommet, brasileira, casada, empresária, CIRG 1933813-9 SSP/MT, CPF/MF nº 554.278.989-72, residente e domiciliada na Avenida Florianópolis, nº 316-SE, centro, nesta cidade, requereu o registro da alteração do loteamento do imóvel urbano Chácara nº 21 (vinte e um) constituído pela QUADRA 424 (quatrocentos e vinte e quatro), medindo 10.000,00 m² (dez mil metros quadrados) - matrícula nº 14.670, situada na Rua das Garças, integrante do loteamento "BAIRRO JARDIM DAS PALMEIRAS", originando a abertura de 37 (trinta e sete) lotes, todos na quadra 424, localizados de acordo com "croqui" anexo, e assim identificado: I) QUADRA 424, medindo 10.000,00 m² (dez mil metros quadrados), com 37 (trinta e sete) lotes; II) ÁREA DE PASSEIO: medindo 636,03 m² (seiscentos e trinta e seis metros e três centímetros quadrados); FAIXA CARROÇÁVEL: medindo 1.928,97 m² (um mil, novecentos e vinte e oito metros e noventa e sete centímetros quadrados). Projeto da alteração do loteamento aprovado por esta Municipalidade em 17/novembro/2020, elaborado por Amanda Gomes do Prado, Arquiteta e Urbanista, CAU nº 00A1605771, com apresentação das licenças prévia e de instalação, emitidas pela SEMDEC/MT (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente). Decorridos quinze dias, contados da terceira e última publicação integral do presente edital, em jornal local e/ou regional de grande circulação, na ausência de qualquer impugnação, será efetuado o pretendido registro. A documentação legalmente exigida encontra-se autuada, com requerimento protocolado neste RGI sob o nº 42.399, Livro 1-U, de 23 de março de 2021 - prazo de prenotação contado em dobro, nos termos do art. 11 do Provimento 94/2020 c/c Provimento nº 105/2020 do Conselho Nacional de Justiça.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - PARÁ
COMARCA - BELEM/PA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JORGINA NASCIMENTO LAMARCA, GEORGE LAMARCA DE BRITO, STELIA MARIA SAMPAIO DE BRITO

Cleomar Carneiro de Moura, oficial do Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº153284, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JORGINA NASCIMENTO LAMARCA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 15784029304, residente e domiciliado(a) na R ESPERANTO RSD JIAMA 207 APT0 205 MARAMBAIA BELEM PA 66615015, GEORGE LAMARCA DE BRITO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 49970259334, residente e domiciliado(a) na R ESPERANTO RSD JIAMA 207 APT0 205 MARAMBAIA BELEM PA 66615015, STELIA MARIA SAMPAIO DE BRITO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 63665956234, residente e domiciliado(a) na R ESPERANTO RSD JIAMA 207 APT0 205 MARAMBAIA BELEM PA 66615015, para que compareçam a esta Serventia, situada na Gentil Bittencourt, 549, Torre Infinito - Sala 401 Batista

Campos Belem PA CEP 66035340, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155550764073-4, firmada em 10/12/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 1-2, na matrícula nº 47.034, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ESPERANTO RSD JIAMA 207 APT0 205 MARAMBAIA BELEM PA 66615015. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 01/03/2021, correspondentes a R\$ 222.314,12, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Belem-PA, 02/03/2021. Cleomar Carneiro de Moura, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CARLOS AUGUSTO DE SOUZA SILVEIRA**

Hélio Soares dos Santos, oficial do Cartório do 5º Ofício, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, prenotado sob nº35108, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CARLOS AUGUSTO DE SOUZA SILVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05569330798, residente e domiciliado(a) na ESTRADA DE SANTA ROSA Nº 266/398 ? CONDOMÍNIO TERRA NOVA CAMPOS I ? CEP: 28085-500, para que compareçam a esta Serventia, situada na João Pessoa, 92, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28010250, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 073086230010970-0, firmada em 04/09/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 15.342, a qual diz respeito ao imóvel situado na IMÓVEL CASA DE Nº91 DA RUA 05 (ANTERIORMENTE LANÇADA COMO Nº 182) DO CONDOMINIO TERRA NOVA CAMPOS I, SITUADO NA ESTRADA DE SANTA ROSA Nº 266/398, NO 3º SUBDISTRITO DESTA CIDADE, VINCULADA A ESSA UNIDADE 2 (DUAS) VAGAS DE ESTACIONAMENTO PARA VEÍCULOS.. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 01/04/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ. Hélio Soares dos Santos, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - PETROPOLIS/RJ
11º OFÍCIO REGISTRAL E NOTARIAL DE PETRÓPOLIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANA CAROLINA MARTINS DA SILVA**

Murilo de Souza Asfora, oficial do 11º Ofício Registral e Notarial de Petrópolis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº67122, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANA CAROLINA MARTINS DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09631103730, residente e domiciliado(a) na EST DA SAUDADE 2356 EST DA SAUDADE

PETROPOLIS RJ 25610352, para que compareçam a esta Serventia, situada na Do Imperador, 288 S/L 28, Centro Petropolis RJ CEP 25620000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440596092-4, firmada em 23/05/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-5, na Matrícula nº 10.127, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA HERCIDES JOSE ESTRELA Nº 6 - SAMAMBAIA - PETROPOLIS RJ 25710265. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/06/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Petropolis-RJ. Murilo de Souza Asfora, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ALCELINO HENRIQUE DA SILVA REIS

Murilo de Souza Asfora, oficial do 11º Ofício Registral e Notarial de Petrópolis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº67069, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ALCELINO HENRIQUE DA SILVA REIS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13817360762, residente e domiciliado(a) na SRV ALBERTO DE SOUZA 875 QUARTEIRAO BRA PETROPOLIS RJ 25680210, para que compareçam a esta Serventia, situada na Do Imperador, 288 S/L 28, Centro Petropolis RJ CEP 25620000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440335609-4, firmada em 28/06/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R5, na matrícula nº 11.140, a qual diz respeito ao imóvel situado na LOTE DE TERRAS Nº 80 DA QUADRA 3 DO LOTEAMENTO PARQUE MARIA COMPRIDA. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 26/05/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Petropolis-RJ. Murilo de Souza Asfora, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
10º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARCUS VINICIUS DE SOUZA P BARRETO

Mario Gonçalves, oficial do 10º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº348051, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCUS VINICIUS DE SOUZA P BARRETO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02858078700, residente e domiciliado(a) na RUA SENADOR NABUCO, 134 BLOCO E APT0 404 VILA ISABEL RIO DE JANEIRO RJ 20551230, para que compareçam a esta Serventia, situada na Do Paço, 23, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20010170, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440780186-6, firmada em 19/12/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-8, na Matrícula nº 20.005, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA SENADOR NABUCO, 134 BLOCO E APT0 404 - VILA ISABEL, RIO DE JANEIRO / RJ - CEP: 20.551-230. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/06/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta

nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 10/06/2020. Mario Gonçalves, Oficial de Registro de Imóveis.

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ALINE LIPORAGE DO AMOR DIVINO NOGAROL, HEDEQUIAS YUNES NOGAROL, ERIKA DALE YUNES NOGAROL, JOAO EMILIO YUNES NOGAROL**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº1964250, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ERIKA DALE YUNES NOGAROL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08710405739, residente e domiciliado(a) na AVENIDA LUCIO COSTA, Nº 4000, BL. 7, AP. 605 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.630-011, HEDEQUIAS YUNES NOGAROL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07454908756, residente e domiciliado(a) na AVENIDA LUCIO COSTA, Nº 4000, BL. 7, AP. 605 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.630-011, JOAO EMILIO YUNES NOGAROL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09922053799, residente e domiciliado(a) na AVENIDA LUCIO COSTA, Nº 4000, BL. 7, AP. 605 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.630-011, ALINE LIPORAGE DO AMOR DIVINO NOGAROL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02440936790, residente e domiciliado(a) na AVENIDA LUCIO COSTA, Nº 4000, BL. 7, AP. 605 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.630-011, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 191344704000055080-80, firmada em 31/08/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV-11 E R-12, na matrícula nº 354883, a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA AFONSO ARINOS DE MELO FRANCO, Nº 222, BL. 1, SALA 1707 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.631-455. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/03/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 26/04/2021. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ALINE LIPORAGE DO AMOR DIVINO NOGAROL, HEDEQUIAS YUNES NOGAROL, ERIKA DALE YUNES NOGAROL, JOAO EMILIO YUNES NOGAROL**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº1964248, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ERIKA DALE YUNES NOGAROL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08710405739, residente e domiciliado(a) na AVENIDA LUCIO COSTA, Nº 4000, BL. 7, AP. 605 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.630-011, HEDEQUIAS YUNES NOGAROL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07454908756, residente e domiciliado(a) na AVENIDA LUCIO COSTA, Nº 4000, BL. 7, AP. 605 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.630-011, JOAO EMILIO YUNES NOGAROL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09922053799, residente e domiciliado(a) na AVENIDA LUCIO COSTA, Nº 4000, BL. 7, AP. 605 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.630-011, ALINE LIPORAGE DO AMOR DIVINO NOGAROL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02440936790, residente e domiciliado(a) na AVENIDA LUCIO COSTA, Nº 4000, BL. 7, AP. 605 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.630-011, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no

prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 191344704000055080-80, firmada em 31/08/2016, com garantia de alienação fiduciária registrado sob o nº R-12, na matrícula nº 354880, a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA AFONSO ARINOS DE MELO FRANCO, Nº 222, BL. 1, SALA 1704 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.631-455. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/03/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 26/04/2021. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ALINE LIPORAGE DO AMOR DIVINO NOGAROL, HEDEQUIAS YUNES NOGAROL, ERIKA DALE YUNES NOGAROL, JOAO EMILIO YUNES NOGAROL**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº1964251, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ERIKA DALE YUNES NOGAROL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08710405739, residente e domiciliado(a) na AVENIDA LUCIO COSTA, Nº 4000, BL. 7, AP. 605 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.630-011, HEDEQUIAS YUNES NOGAROL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07454908756, residente e domiciliado(a) na AVENIDA LUCIO COSTA, Nº 4000, BL. 7, AP. 605 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.630-011, JOAO EMILIO YUNES NOGAROL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09922053799, residente e domiciliado(a) na AVENIDA LUCIO COSTA, Nº 4000, BL. 7, AP. 605 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.630-011, ALINE LIPORAGE DO AMOR DIVINO NOGAROL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02440936790, residente e domiciliado(a) na AVENIDA LUCIO COSTA, Nº 4000, BL. 7, AP. 605 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.630-011, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 191344704000055080-80, firmada em 31/08/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV-11 E R-12, na matrícula nº 354884, a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA AFONSO ARINOS DE MELO FRANCO, Nº 222, BL. 1, SALA 1708 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.631-455. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/03/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 26/04/2021. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - TERESOPOLIS/RJ **1º OFÍCIO DE TERESÓPOLIS**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RICARDO FERREIRA GUIMARAES JUNIOR**

Fabricio Andrade Ferreira Girardin Pimentel, oficial do 1º Ofício de Teresópolis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº167470, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RICARDO FERREIRA GUIMARAES JUNIOR, inscrito(a)

no CPF/MF sob o nº 10721582729, residente e domiciliado(a) na R MELLO FRANCO 605 CASA 15 ALTO TERESOPOLIS RJ 25690531, para que compareçam a esta Serventia, situada na Balthazar da Silveira, 78, Teresópolis Rj Várzea Teresopolis RJ CEP 25953190, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440309895-8, firmada em 03/06/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R7, na matrícula nº 13.371, a qual diz respeito ao imóvel situado na R MELLO FRANCO 605 CASA 15 ALTO TERESOPOLIS RJ 25690531. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/09/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Teresopolis-RJ. Fabricio Andrade Ferreira Girardin Pimentel, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - SANTA CATARINA

COMARCA - BLUMENAU/SC

3º OFÍCIO DE BLUMENAU

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): ROSANI APARECIDA PRIM CARDOSO, JOAO ALTAIR SOARES DOS SANTOS, ELIANE DE FÁTIMA PRIM SANTOS

HÉLIO EGON ZIEBARTH, Oficial do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele notícia tiverem que a requerimento de ROSANI APARECIDA PRIM CARDOSO, brasileira, professora, inscrita no CPF nº 570.381.479-00, casada pelo regime da comunhão parcial de bens em 16.11.94 com JAIRO MACIEL CARDOSO, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF nº 457.063.369-20, o qual a assiste, residentes e domiciliados nesta cidade, no bairro Itoupava Central, na rua Ottilia Carl Lach, nº 35 e JOÃO ALTAIR SOARES DOS SANTOS, brasileiro, professor, inscrito no CPF nº 651.718.539-91 e sua mulher ELIANE DE FÁTIMA PRIM SANTOS, brasileira, professora, inscrita no CPF nº 019.783.049-86, casados pelo regime da comunhão universal de bens em 11.12.2021, conforme pacto antenupcial registrado no 1º Ofício de Registro de Imóveis desta comarca, no livro 3, sob nº 6.153, residentes e domiciliados nesta cidade, no bairro Itoupava Central, na rua Ottilia Carl Lach, nº 35, promove-se neste Ofício, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de duas parcelas, com as áreas de 493,98 m² e 3,84 m², sendo esta última em favor da rua Ottilia Carl Lach, do terreno situado nesta cidade, no bairro Itoupava Central, na esquina das ruas Ipê Roxo e Ottilia Carl Lach, registrado nesta Serventia no livro nº 2, sob R-6 e R-7-2.756, tudo de acordo com a documentação e plantas depositadas nesta Serventia, exigidas pela Lei nº 6.766/79 e assinadas pelo Engenheiro Florestal -- Ney Marcos Rocha -- CREA -- 157042-2-SC, bem como apresentada ART nº 7162954-5. Para que chegue ao conhecimento de Edénir da Silva, Alcides da Silva, Tânia Inês Tarnowski, Douglas Schmitz, Diego Schmitz, Adolar Androczechem, Município de Blumenau e todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, lavrei o presente edital que será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br (conforme artigo 4º, inciso IV do Provimento 22/20 do TJ/SC), durante três (3) dias, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CAPINZAL/SC

OFÍCIO DE CAPINZAL

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **BONAMIGO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**

Nair Viali, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Capinzal, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER, a todos os interessados, que BONAMIGO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 18.813.112/0001-27, estabelecida na Rua 7 de Abril, nº 3.343, Parque e Jardim Ouro, na cidade de Ouro-SC, por seu representante legal, depositou neste Ofício de Registro, os documentos necessários e exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766/79, para fins de registro de desmembramento do imóvel da matrícula nº 27.215, do livro 2 de Registro Geral, à compreender uma gleba com área de 13.179,44m² (treze mil, cento e setenta e nove vírgula quarenta e quatro metros quadrados), situada na Rua Felipe Schmidt, Centro, na cidade de Ouro-SC. O empreendimento visa a formação de 05 (cinco) lotes, designados lotes 01 (com 508,82m²), 02 (com 513,93m²), 03 (com 521,88m²), 04 (com 529,83m²), e 05 (com 537,77m²), todos com frente para a Rua Presidente Castelo Branco, com área remanescente de 10.567,01m², com frente para a Rua Felipe Schmidt. A aprovação municipal se deu via Decreto nº 670/2020, revalidado pelo Decreto nº 758, de 19/04/2021. Assim, para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente edital do pedido de registro, que será publicado em meio eletrônico (art. 653-A do CNCGJ-SC), no portal do Instituto de Registro Imobiliário do Brasil-IRIB (editaisonline.org.br), por três edições consecutivas, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados de sua terceira e última publicação, conforme dispõe o artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CRICIÚMA/SC
1º OFÍCIO DE CRICIÚMA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **SALETE BRUNEL**

(Lei Federal nº 6.766/79) PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que SALETE BRUNEL, inscrita no CPF sob nº 376.541.799-87, residente e domiciliada na Rua Líbano José Gomes, nº 1632, bairro Jardim União, Criciúma/SC, requereu, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de DESMEMBRAMENTO, junto da matrícula nº 62.981, cujo imóvel possui a área de 13.081,25m², localizado na Rua Darci João Bianchini esquina com a Rua Líbano José Gomes, bairro Jardim União, Criciúma/SC, onde serão criadas as seguintes áreas, a saber: Lote 01 com 725,30m², Lote 02 com 703,70m², Lote 03 com 831,35m², Lote 04 com 2.191,151m², Lote 05 com 1.740,86m², Lote 06 com 1.691,04m², Lote 07 com 1.654,24m², Lote 08 com 1.708,55m² e Área Remanescente com 1.834,70m². O pedido de desmembramento foi aprovado em 05.04.2021 junto ao Município de Criciúma. Conforme Ofício IMA/GRS nº 427/2019 expedido em 24.06.2019 pelo IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, fica dispensado a apresentação de licenciamento na atividade de desmembramento. Outrossim, informa que o 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do Desmembramento protocolado sob nº 329894, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido. Escrevente autorizada. Camile Silveira

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - FLORIANÓPOLIS/SC
2º OFÍCIO DE FLORIANÓPOLIS

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
EDSON CESCNETO**

O Oficial interino do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI), em cumprimento ao parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei 6.015/73 e ao artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que se encontra em andamento o protocolo oficial 375.086, requerido, em 04/02/2021, por EDSON CESCNETO, brasileiro, divorciado, aposentado, portador da carteira de identidade nº 932.999 SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 518.958.469-00, residente e domiciliado na Estrada Cristóvão Machado Campos, nº 4.190, Vargem Grande, Florianópolis/SC, que visa o reconhecimento da usucapião extrajudicial, na modalidade ordinária (artigo 1.242 do Código Civil), diante de alegado exercício, pelo requerente/usucapiente, de 19 anos de posse sobre um terreno com área de 2.313,33m², situado na Estrada Cristóvão Machado de Campos, nº 4.190, Vargem Grande, Florianópolis/SC, com base no sistema geodésico brasileiro, referenciado ao Meridiano Central 51º WGR, tendo como o DATUM o SIRGAS 2000, plano de projeção UTM, com as seguintes medidas e confrontações: frente medindo 33,42m, partindo do vértice VT-01 até o vértice VT-02 (coordenadas E=753.227,2737m e N=6.957.343,1087m), confrontando com a Estrada Cristóvão Machado de Campos; lateral direita medindo 73,80m, em três lances: o primeiro lance medindo 51,66m, partindo do vértice VT-02 até o vértice VT-03 (coordenadas E=753.192,7805m e N=6.957.304,6496m), o segundo lance medindo 20,08m, partindo do vértice VT-03 até o vértice VT-04 (coordenadas E=753.198,3325m e N=6.957.285,3548m), ambos confrontando com o imóvel de Ranieri Biserra de Lima e Gislaine Figueiredo, e o terceiro lance medindo 2,06m, partindo do vértice VT-04 até o vértice VT-05 (coordenadas E=753.198,8093m e N=6.957.283,3552m), confrontando com o imóvel de Marilene Rossoni; fundos medindo 43,52, em dois lances: o primeiro lance medindo 22,72m, partindo do vértice VT-05 até o vértice VT-06 (coordenadas E=753.176,8736m e N=6.957.289,2916m), confrontando com o imóvel de Marilene Rossoni, e o segundo lance medindo 20,80m, partindo do vértice VT-06 até o vértice VT-07 (coordenadas E=753.156,7116m e N=6.957.294,4234m), confrontando com o imóvel da matrícula nº 162.206; lateral esquerda medindo 83,56m, partindo do vértice VT-07 até o vértice VT-01 (coordenadas E=753.201,8153m e N=6.957.364,7673m), confrontando com o imóvel de Rafael Alves Lima. Inscrição na Prefeitura Municipal de Florianópolis sob o nº 32.50.048.0853.001-107. O imóvel usucapiendo não está inscrito em matrícula ou transcrição deste 2º ORI. O 2º ORI está localizado no 1º andar do Bloco A do Edifício Hantel Office Building, sito à Rua Emílio Blum, nº 131, Centro, Florianópolis/SC, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido e apresentada eventual impugnação. ADVERTÊNCIA: A não apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**COMARCA - GAROPABA/SC
OFÍCIO DE GAROPABA**

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
GABRIEL LUIZ GOBETTI**

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs ao 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que GABRIEL LUIZ GOBETTI, norte-americano, solteiro, empresário, nascido em 27/05/1991, natural de Los Angeles, Estado da Califórnia, Estados Unidos da América, filho de Rudimar Luiz Gobetti e de Margot Bedin Gobetti, residente e domiciliado na Estrada Geral, s/nº, no Bairro Gamboa, em Garopaba/SC, CEP 88495-000, requereu a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que, somando a posse dos anteriores possuidores, perfaz mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 22.292, em 15/08/2020, do imóvel cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado na Rua Simorgenio da Silva Mello, no Bairro Siriú, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa

Catarina, contendo a área total de 2.043,98m² (dois mil e quarenta e três metros quadrados e noventa e oito centésimos de metro quadrado) e um perímetro de 208,37 metros (duzentos e oito metros e trinta e sete centímetros), com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente ao sul no alinhamento do lado par da Rua Simorgenio da Silva Mello, na extensão de 22,12 metros e 31,57 metros e fundos ao norte com terras de posse de Laudia da Silva Melo, na extensão de 10,00 metros; confrontando na lateral direita ao oeste com terras de posse de Laudia da Silva Melo, na extensão de 52,13 e 11,84 metros, e com terras de posse de Karina Estela Serrano, na extensão de 25,89 metros; e, na lateral esquerda ao leste com terras de posse de Vanusa Mello, na extensão de 29,42 metros, 22,99 metros e 2,41 metros. Trata-se de imóvel sem benfeitorias nele existentes. Nome dos possuidores anteriores, cujo tempo de posse é somado ao do requerente: Jessica de Moraes Branco Tavares, Vanuza da Silva Mello, Láudia da Silva Mello, Valdir da Silva Mello, Adilson da Silva Mello, Gisele da Silva Mello, Vanderlei da Silva Mello, Albani Otília Mello, Vera Regina Mello de Amorim e José Luca de Amorim. Responsável técnico: William Rafael Pinheiro, com TRT do CRT sob nº BR20200685268. Cadastro municipal: 02.09.012.0568.001 (9320). Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 210, fls. 110 à 127, protocolo nº 16211, em 04/11/2020. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após a publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. O requerimento e a documentação completa do procedimento estão a disposição para exame pelos interessados. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eventualmente interessados, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 01 (uma) vez na imprensa local (jornal de grande circulação). Selo de Fiscalização: GDA67101-WLA3. Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi. Garopaba/SC, 03 de maio de 2021.

COMARCA - ITAJAI/SC

2º OFÍCIO DE ITAJAI

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): DISPET INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, KARINE TEIXEIRA, CARLOS HENRIQUE DA CUNHA, ALESSANDRA ANTUNES LUZ, LARISSA DA SILVA, MANOEL WALDEMIRO CUSTÓDIO, ELIETE DOS SANTOS, MARIA EDIT MARZANI, KARINA DE FÁTIMA MARCOLA, OZÉAS DE LIMA SCHNEIDER, ELIANE APARECIDA MICHELON HAJIADONIOU, RENATA GARCIA DA SILVA, NILTON CESAR CUNHA, T R T TRANSPORTES LTDA, CONSTRUMULLER CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, ROSANGELA APARECIDA ALVES DE MOURA, ORIVALDO JOSÉ DOMINGOS, CLAUDIA ROSA DOMINGOS DE MACEDO, ADRIANA VARGAS MENDONÇA, LEANDRO DELFINO, GISELE INES PERA, PORTALSUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, FABIANO DA COSTA, JOÃO CARDOSO

FERNANDO SENS DE OLIVEIRA, Oficial Titular do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí/SC, no uso de suas atribuições: FAZ SABER que DISPET INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.826.289/0001-16, com sede na rodovia Jorge Lacerda, nº 1.295, bairro Espinheiros, Itajaí/SC, requereu a retificação da descrição tabular do imóvel de matrícula nº 49.115 deste Registro Imobiliário, cujo pleito foi prenotado nesta Serventia em 13/07/2020, tendo sofrido sucessivos reprotocolos, estando vigendo o de número 183.942 de 09/10/2020. Informo que o referido procedimento refere-se à retificação de área do terreno matriculado sob o nº 49.115, Livro 2 -- Registro Geral, neste 2º Ofício de Registro de Imóveis de Itajaí/SC, possuindo, conforme a descrição inicial da matrícula, as seguintes medidas e confrontações: "O TERRENO, situado nesta cidade, no lugar Salseiros, representado pela Área Remanescente com área de 22.884,21 metros quadrados, derivada do loteamento do imóvel da Matrícula 42.126, e as seguintes medidas e confrontações: na frente, que faz ao norte com a rodovia Jorge Lacerda, 10,10 metros, fundos ao sul, onde mede 60,00 metros, com terras de Fermino Manoel cordeiro e Zenaide da Silca Cordeiro, estrema ao leste, onde mede 554,50 metros, com terras de Manoel de Borba e Sebastião Cordeiro, e a oeste, em sete linhas, a primeira, partindo do norte em direção ao

sul, mede 203,50 metros, a segunda linha quebra para oeste com 49,27 metros, ambas confrontam terras de Dispet Indústria e comércio, Importação e Exportação (Área 1), a terceira linha, do norte tem direção ao sul, mede 169,55 metros confrontando com terras de Portal Sul Empreendimentos Imobiliários (lote nº 171), a quarta linha quebra para o oeste com 20,00 metros confrontando novamente com terras de Portal Sul empreendimentos Imobiliários (lote nº 171), a quinta linha segue em direção ao sul onde mede 10,00 metros confrontando com a Rua Carlos Luiz Stringari, a sexta linha quebra em direção ao leste onde mede 20,00 metros confrontando com terras de Portal Sul Empreendimentos Imobiliários (lote nº 187) e, finalmente, a sétima linha quebra em direção ao sul onde mede 10,00 metros com terras de Portal Sul Empreendimentos Imobiliários (lote nº 187) e 143,35 metros com terras de Manoel de Borba", pretendendo-se retificar a área do mencionado imóvel para conter a área de 22.084,26m², consoante as medidas e as confrontações constantes na planta e no memorial descritivo disponíveis para consulta nesta Serventia Registral. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo dos titulares e possuidores dos imóveis confrontantes abaixo mencionados, e em razão do insucesso das notificações pessoais endereçadas às citadas pessoas, conforme certidões de notificação extrajudicial aqui arquivadas, ficam 1) KARINE TEIXEIRA, CPF 009.191.349-71, ocupante do imóvel da matrícula nº 34.378 (Lote nº 106); 2) CARLOS HENRIQUE DA CUNHA, CPF 606.424.169-15, ocupante do imóvel da matrícula nº 34.378 (Lote nº 154); 3) ALESSANDRA ANTUNES LUZ, CPF 019.753.609-31, ocupante do imóvel da matrícula nº 34.378 (Lote nº 155); 4) LARISSA DA SILVA, CPF 053.668.419-76, ocupante do imóvel da matrícula nº 34.378 (Lote nº 043); 5) MANOEL WALDEMIRO CUSTÓDIO, CPF 398.270.709-91, ocupante do imóvel da matrícula nº 34.378 (Lotes nºs 27 e 139); 6) ELIETE DOS SANTOS, CPF 006.397.069-40, ocupante do imóvel da matrícula nº 34.378 (Lote nº 91); 7) MARIA EDIT MARZANI, CPF 565.556.879-91, ocupante do imóvel da matrícula nº 34.378 (Lote nº 234); 8) KARINA DE FÁTIMA MARCOLA, CPF 020.543.289-10, ocupante do imóvel da matrícula nº 47.975; 9) OZÉAS DE LIMA SCHNEIDER, CPF 939.802.999-53, ocupante do imóvel da matrícula nº 34.378 (Lote nº 251); 10) ELIANE APARECIDA MICHELON HAJIADONIOU, CPF 121.265.628-83, ocupante do imóvel da matrícula nº 34.378 (Lote nº 218); 11) RENATA GARCIA DA SILVA, CPF 043.002.169-08, ocupante do imóvel matriculado sob o nº 55.251; 12) NILTON CESAR CUNHA, CPF 939.852.749-91, ocupante do imóvel da matrícula nº 34.378 (Lote nº 90); 13) TRT TRANSPORTES LTDA, CNPJ 01.918.029/0001-10, ocupante do imóvel da matrícula nº 34.378 (Lote nº 235); 14) CONSTRUMULLER CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, CNPJ 29.843.340/0001-66, proprietária do imóvel matriculado sob o nº 66.851; 15) ROSANGELA APARECIDA ALVES DE MOURA, CPF 540.981.229-87, proprietária do imóvel matriculado sob o nº 41.711; 16) espólio de ORIVALDO JOSÉ DOMINGOS, CPF 414.885.479-04, ocupante do imóvel da matrícula nº 34.378 (Lote nº 59); 17) CLAUDIA ROSA DOMINGOS DE MACEDO, CPF 027.489.029-12, herdeira de Orivaldo José Domingos, ocupante do imóvel da matrícula nº 34.378 (Lote nº 59); 18) ADRIANA VARGAS MENDONÇA, CPF 833.184.969-87, proprietária do imóvel matriculado sob o nº 55.251; 19) LEANDRO DELFINO, CPF 075.933.899-01, proprietário do imóvel matriculado sob o nº 62.296; 20) GISELE INÊS PERA, CPF 009.702.019-23, proprietária do imóvel matriculado sob o nº 66.440; 21) PORTAL SUL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 01.408.302/0001-66, proprietária do loteamento matriculado sob o nº 34.378; 22) FABIANO DA COSTA, CPF 054.036.329-48, proprietário do imóvel matriculado sob o nº 47.975; 23) espólio de JOÃO CARDOSO, CPF 914.615.299-72, proprietário do imóvel matriculado sob o nº 41.703, NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram disponíveis neste serviço registral para exame e conhecimento dos interessados, podendo, nos termos do §2º do art. 213 impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. Por fim, nos termos do §4º do artigo 213 da Lei 6.015/73, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro, portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: a) impugnar fundamentadamente; b) anuir expressamente; ou c) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da última publicação deste edital que será publicado por duas vezes em meio eletrônico, nos termos do art. 653-A do Código de Normas da CGJ/SC, poderá ser deferida a retificação pretendida.

COMARCA - JOINVILLE/SC
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **NELSON URBAN**

Na qualidade de Oficial do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Joinville/SC, segundo as atribuições conferidas pelo art. 19 da Lei nº 6.766/79, após exame da documentação apresentada, segue abaixo resumo de informações relativas ao requerimento de Desmembramento: Protocolo nº 345.397, 05/04/2021. Matrícula: 168.360, de 20/08/2019. Imóvel: Terreno urbano localizado na Rua Dorothevivo do Nascimento, esquina com a rua Alex Holz. Área da matrícula: 17.696,51 m². Áreas desmembradas: 1.500,18 m²; e 16.196,33 m². Proprietário: Nelson Urban, CPF 154.481.509-34. Quantidade de áreas: 2. Documentação apresentada: 1. Planta; 2. Certidão nº 2804/2020/SAMA/UAP, expedida aos 18/12/2020 pela PMJ; 3. TRT/CRT nº BR20200595172; 4. Memorial Descritivo. O presente edital será publicado por três dias consecutivos, podendo ser impugnado no prazo de 15 dias contados da data da última publicação perante o 1º Registro de Imóveis de Joinville, localizado na Rua Orestes Guimarães, 538, 1º andar, América, Joinville. Atenciosamente, Bianca Castellar de Faria 1º Registro de Imóveis de Joinville

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PORTO UNIAO/SC **OFÍCIO DE PORTO UNIÃO**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ENEDINA ZIN MILCZEWSKI**

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União/SC, no uso de suas atribuições legais, informa que tramita perante este Ofício, instalado na Rua Prudente de Moraes, n.º 589, centro de Porto União/SC, o pedido de DESMEMBRAMENTO do imóvel da propriedade (incluído o cônjuge) de EDILCE ZIN DUBINSKI, ANTONIO DUBINSKI, IRENE SANTINA SCHNEIDER, ROSALINA ZIN WERLE, OSMUNDO WERLE, ENEDINA ZIN MILCZEWSKI, CRISTIANO MILCZEWSKI, JULIANE DA SILVA TOBIAS MILCZEWSKI, objeto da Matrícula n.º 2.543, situado na esquina da Rua Getúlio Vargas com a Rua Eugênio Gery Kamienski, centro do distrito de Santa Cruz do Timbó, neste município de Porto União/SC, nos termos do anexo croqui e demais documentos arquivados nesta serventia, onde serão recebidas eventuais impugnações escritas e fundamentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação. Certidão de Atividade Não Constante n.º 541063/2019, emitida pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavro o presente Edital, publicado em versão digital, por 3 edições consecutivas, conforme autorizado pelo art.º 4º, IV, do Provimento n.º 22/2020 e prorrogações subsequentes. MARCUS VINICIUS VILAS BOAS -- Oficial de Registro.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **SILAS AUGUSTINHO BALDUINO**

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União/SC, no uso de suas atribuições legais, informa que tramita perante este Ofício, instalado na Rua Prudente de Moraes, n.º 589, centro de Porto União/SC, o pedido de DESMEMBRAMENTO do imóvel da propriedade (incluído o cônjuge) de JOÃO BATISTA MIRANDA DA CRUZ, ARILDA MILESKI DA CRUZ, ANGELA TIEDTKE e SILAS AUGUSTINHO BALDUINO, objeto da Matrícula n.º 10.881, situado na Rua Eurico Flenik, bairro Vice-King, neste município de Porto União/SC, nos termos do anexo croqui e demais documentos arquivados nesta serventia, onde serão recebidas eventuais impugnações escritas e fundamentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação. Certidão de Atividade Não Constante n.º 577588/2021, emitida pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavro o presente Edital, publicado em versão digital, por 3 edições consecutivas, conforme autorizado pelo art.º 4º, IV, do Provimento n.º 22/2020 e prorrogações subsequentes. MARCUS VINICIUS VILAS BOAS -- Oficial de Registro.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **NELSON KNOLL**

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União/SC, no uso de suas atribuições legais, informa que tramita perante este Ofício, instalado na Rua Prudente de Moraes, n.º 589, centro de Porto União/SC, o pedido de LOTEAMENTO do imóvel da propriedade (incluído o cônjuge) de NELSON KNOLL e MARILENE APARECIDA SILVEIRA KNOLL, objeto da Matrícula n.º 20.735, situado na esquina da Rua Paraná com a Rua Pará, centro da cidade de Irineópolis/SC, nos termos do anexo croqui e demais documentos arquivados nesta serventia, onde serão recebidas eventuais impugnações escritas e fundamentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação. Licença Ambiental Prévia n.º 10210/2017 e Licença Ambiental de Instalação n.º 6615/2018, emitidas pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavro o presente Edital, publicado em versão digital, por 3 edições consecutivas, conforme autorizado pelo art.º 4º, IV, do Provimento n.º 22/2020 e prorrogações subsequentes. MARCUS VINICIUS VILAS BOAS -- Oficial de Registro.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RIO DO CAMPO/SC
OFÍCIO DE RIO DO CAMPO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **NIEDERMAIER - ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA, CLÉBERSON KUHNEN**

Faz público para ciência dos interessados, em cumprimento ao art. 19 da Lei nº 6.766/79, que foi apresentado por NIEDERMAIER - ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.814.164/0001-76, cadastrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina pelo Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 42 2 0333883-3, situada na Rua Coronel Feddersen, nº 576, 1º andar, Centro, no município de Taió/SC, e CLÉBERSON KUHNEN, brasileiro, nascido em 06/09/1989, solteiro, conforme certidão do registro de nascimento matrícula sob nº 107029 01 55 1989 1 00007 144 0003040 61, expedida pela Escritania de Paz do município de Salete/SC, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 4.706.074/SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 054.912.549-32, residente e domiciliado à Rua Almirante Tamandaré, s/nº, Bairro Cruzeiro, no município de Rio do Campo/SC, o requerimento para registro de loteamento do terreno situado lado par da Rua 29 de Dezembro, distando 245,70 metros da esquina com o lado ímpar da Rua Almirante Tamandaré, no município e comarca de Rio do Campo/SC, matriculado sob número 5.500, no Livro 2, de Registro Geral, deste Ofício, das seguintes áreas, cuja tabela segue em anexo, sendo depositada neste Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Rio do Campo/SC, toda a documentação elencada no art. 18 da Lei nº 6.766/79. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão se apresentar dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital Online, publicado no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico. Findo o prazo e não havendo reclamações, será efetuado o registro, ficando os documentos respectivos, à disposição dos interessados, nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado neste município de Rio do Campo/SC, na data da publicação. Priscila Luisa Probst Rafaeli - Oficial Interina. Responsável Técnico: Erisson Rafael Florêncio, CREA/SC nº 094363-7. ART nº. 7453309-3.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SAO LOURENCO DO OESTE/SC
OFÍCIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CLAUDIOMIRO DE ALBUQUERQUE, GRASIELA M LORENZET DE ALBUQUERQUE

Taisi Claudete Schell Leal, oficial do Ofício de São Lourenço do Oeste, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº50422, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CLAUDIOMIRO DE ALBUQUERQUE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 80038913968, residente e domiciliado(a) na TV BENO ERBES 0 LT 23 QD 10 CRUZEIRO SAO LOURENCO DO SC 899900000, GRASIELA M LORENZET DE ALBUQUERQUE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 86866907934, residente e domiciliado(a) na TV BENO ERBES 0 LT 23 QD 10 CRUZEIRO SAO LOURENCO DO SC 899900000, para que compareçam a esta Serventia, situada na São Pedro, 938, Sala Térrea Centro São Lourenço do Oeste SC CEP 899900000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144441024676-2, firmada em 13/07/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 7810, a qual diz respeito ao imóvel situado na TV BENO ERBES 0 LT 23 QD 10 CRUZEIRO SAO LOURENCO DO SC 899900000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 03/02/2020, correspondentes a R\$ 19.321,30, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Lourenço do Oeste-SC. Taisi Claudete Schell Leal, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - TIJUCAS/SC **OFÍCIO DE TIJUCAS**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): LLK INCORPORADORA LTDA

Ramon Martins Trajano, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tijucas, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER, a todos os interessados, que LLK INCORPORADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.155.788/0001-82, com sede na Rua Benjamim Duarte nº 26, no bairro Centro, no município de São João Batista/SC, apresentou os documentos mencionados pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1.999, para registro de um loteamento, designado de LOTEAMENTO RESIDENCIAL VERDE JOAIA, a ser implantado em UM TERRENO URBANO, sem benfeitorias, localizado na Rua Nova Trento, lado ímpar da Rua, distante 1,02Km da esquina com a Avenida Carlos Humberto Ternes (P2), Bairro Joaia, nesta Cidade e Comarca de Tijucas-SC, com uma área de 59.501,44m² (cinquenta e nove mil, quinhentos e um metros e quarenta e quatro centímetros quadrados), com as medidas e confrontações conforme descrição da matrícula nº 42.207, e formando a área total de 59.501,44m², o qual SERÁ LOTEADO EM CINCO QUADRAS, denominadas "QUADRA 01", "QUADRA 02", "QUADRA 03", "QUADRA 04", "QUADRA 05", sendo a "QUADRA 01" composta por 6 lotes, "QUADRA 02" composta por 1 lote, "QUADRA 03" composta de 19 lotes, "QUADRA 04" composta de 21 lotes e "QUADRA 05" composta de 21 lotes, com um TOTAL DE 68 LOTES, resultando na ÁREA TOTAL DE LOTES: 26.560,09m²; e ainda: ÁREA DO SISTEMA VIÁRIO: 10.579,23m²; ÁREA DE APP: 10.409,89m²; ÁREA VERDE: 6.000,00m²; e ÁREA DE USO COMUNITÁRIO: 5.952,23m²; que somadas, perfazem a área total da matrícula supramencionada, ou seja: 59.501,44m², conforme se extrai da Licença Ambiental de Instalação nº 851/2021, expedida pelo IMA em 24/02/2021 e Ata de Aprovação do Loteamento da LLK INCORPORADORA LTDA designado de "LOTEAMENTO RESIDENCIAL VERDE JOAIA" expedida pelo Departamento de Obras do Município de Tijucas/SC. Tudo conforme planta e memorial descritivo anexos ao processo de loteamento. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário Oficial Online, por três edições consecutivas, podendo o registro ser impugnado, perante o Cartório de Registro de Imóveis de Tijucas, situado na

Rua 13 de Novembro nº 314, Edifício Adriano, sala 07, bairro Centro, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Eu, Fernando Menegais -- Registrador Substituto do Registro de Imóveis de Tijucas/SC, digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO

COMARCA - RIBEIRAO PIRES/SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MAURICIO MAGLIENTI**

□ EDITAL DE INTIMAÇÃO □ RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO LUC DA COSTA RIBEIRO, Oficial Delegado do Oficial de Registro de Imóveis da Estância Turística de Ribeirão Pires-SP, etc; F A Z S A B E R, através do presente edital, nos termos do artigo Parágrafo 13, do artigo 216-A da Lei n.º 6.015/73, faz saber o intimado e confrontante senhor Antoninho Peroba da Rocha, uma vez que ficou demonstrado por diligências do correio desta cidade que o mesmo estava ausente no endereço notificado. Protocolado sob n. 117.813, pedido de reconhecimento de usucapião extrajudicial na modalidade ordinária, do imóvel, fazendo parte de área maior, alvo da MATRÍCULA N. 481, DO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIBEIRÃO PIRES - SP, com os seguintes dados: a) Requerentes: Maurício Maglienti, comerciante, portador da cédula de identidade RG. nº 15.330.723-SSP/SP, inscrito no CPF. Sob nº 068.999.858-96, e sua mulher Rita Catia Bras Bariani, dentista, portadora da cédula de identidade RG. 16.704.165-4-SSP/SP, inscrita no CPF. Sob nº 124.609.428-26, brasileiros, casados no regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes na Rua Campos Sales nº 421, Centro, Santo André, Estado de São Paulo, CEP 09015-200; b) Imóvel usucapiendo: Parte de 103.373,01 metros quadrados e 13.025,57 metros quadrados, da área maior, alvo da matrícula n. 481, do oficial de registro de imóveis de Ribeirão Pires -- SP, com a seguinte descrição "Uma área de terras com mais ou menos 751.529,00 metros quadrados, ou 75,15 hectares ou 31 alqueires mais 1.329 metros quadrados, constituído pelo quinhão 1, do sítio Estiva, ou sertão de Manoel Francisco, perímetro rural de Ouro Fino Paulista, Comarca de Ribeirão Pires, com as confrontações seguintes: iniciando no marco que serve de divisa entre o Sítio Pouso Alegre de José Firmino dos montes, descendo por rumo até encontrar o caminho de Ribeirão Pires, seguindo por esta à direita ainda dividindo com terras de José Firmino Montes até encontrar a ponte sobre o Ribeirão da Estiva, onde faz divisa com Francisco Martins, subindo o referido Ribeirão, onde também confronta com Benedito dos Montes, tomando o galho que serve de cabeceira, e que desce em cachoeira, dividindo com s lotes 6 e 3, até alcançar o espigão que serve com o Sítio Pouso Alegre, seguindo este espigão até o marco onde teve início a descrição"; c) Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: Adquir Prisco, Francisco Prisco Neto e Espólio de Glenn Rodney Prisco, que faleceu em 16 de abril de 2011; d) Modalidade da usucapião: Usucapião Ordinária; e) Tempo de posse alegado pelos requerentes: Os requerentes mantêm com exclusividade, desde 06 de novembro de 2006, data do Contrato de Compromisso de Venda e Compra, até a data das atas que instruem o requerimento protocolado sob n. 117.813, 13 anos e 9 meses, de todo modo as posses são massas e pacíficas sobre as duas áreas. O presente edital será publicado por duas vezes, pelo prazo de quinze (15) dias cada um. Fica intimado Antoninho Peroba da Rocha e eventuais herdeiros, para se manifestar em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Pires-SP, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados a partir da publicação do presente edital, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Mais informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Pires-SP, situado na Rua Esperança Arnoni n. 52, Centro, Ribeirão Pires-SP. Ribeirão Pires, 03 de maio de 2021. FERNANDO HENRIQUE ROVERE DE GODOY SUBSTITUTO DO OFICIAL

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MAURICIO MAGLIENTI**

□ EDITAL DE INTIMAÇÃO □ RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO LUC DA COSTA RIBEIRO, Oficial Delegado do Oficial de Registro de Imóveis da Estância Turística de Ribeirão Pires-SP, etc; F A Z S A B E R, através do presente edital, nos termos do artigo Parágrafo 13, do artigo 216-A da Lei n.º 6.015/73, faz saber a intimada e confrontante senhora Helena Secco, uma vez que ficou demonstrado por diligências do correio desta cidade que a mesma é desconhecida no endereço notificado. Protocolado sob n. 117.813, pedido de reconhecimento de usucapião extrajudicial na modalidade ordinária, do imóvel, fazendo parte de área maior, alvo da MATRÍCULA N. 481, DO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIBEIRÃO PIRES - SP, com os seguintes dados: a) Requerentes: Maurício Maglienti, comerciante, portador da cédula de identidade RG. nº 15.330.723-SSP/SP, inscrito no CPF. Sob nº 068.999.858-96, e sua mulher Rita Catia Bras Bariani, dentista, portadora da cédula de identidade RG. 16.704.165-4-SSP/SP, inscrita no CPF. Sob nº 124.609.428-26, brasileiros, casados no regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes na Rua Campos Sales nº 421, Centro, Santo André, Estado de São Paulo, CEP 09015-200; b) Imóvel usucapiendo: Parte de 103.373,01 metros quadrados e 13.025,57 metros quadrados, da área maior, alvo da matrícula n. 481, do oficial de registro de imóveis de Ribeirão Pires -- SP, com a seguinte descrição "Uma área de terras com mais ou menos 751.529,00 metros quadrados, ou 75,15 hectares ou 31 alqueires mais 1.329 metros quadrados, constituído pelo quinhão 1, do sítio Estiva, ou sertão de Manoel Francisco, perímetro rural de Ouro Fino Paulista, Comarca de Ribeirão Pires, com as confrontações seguintes: iniciando no marco que serve de divisa entre o Sítio Pouso Alegre de José Firmino dos montes, descendo por rumo até encontrar o caminho de Ribeirão Pires, seguindo por esta à direita ainda dividindo com terras de José Firmino Montes até encontrar a ponte sobre o Ribeirão da Estiva, onde faz divisa com Francisco Martins, subindo o referido Ribeirão, onde também confronta com Benedito dos Montes, tomando o galho que serve de cabeceira, e que desce em cachoeira, dividindo com s lotes 6 e 3, até alcançar o espigão que serve com o Sítio Pouso Alegre, seguindo este espigão até o marco onde teve início a descrição"; c) Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: Adaquir Prisco, Francisco Prisco Neto e Espólio de Glenn Rodney Prisco, que faleceu em 16 de abril de 2011; d) Modalidade da usucapião: Usucapião Ordinária; e) Tempo de posse alegado pelos requerentes: Os requerentes mantêm com exclusividade, desde 06 de novembro de 2006, data do Contrato de Compromisso de Venda e Compra, até a data das atas que instruem o requerimento protocolado sob n. 117.813, 13 anos e 9 meses, de todo modo as posses são massas e pacíficas sobre as duas áreas. O presente edital será publicado por duas vezes. Pelo prazo de quinze (15) dias cada um. Fica intimada Helena Secco e eventuais herdeiros, para se manifestar em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Pires-SP, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados a partir da publicação do presente edital, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Mais informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Pires-SP, situado na Rua Esperança Arnoni n. 52, Centro, Ribeirão Pires-SP. Ribeirão Pires, 03 de maio de 2021. FERNANDO HENRIQUE ROVERE DE GODOY SUBSTITUTO DO OFICIAL

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MAURICIO MAGLIENTI**

□ EDITAL DE INTIMAÇÃO □ RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO LUC DA COSTA RIBEIRO, Oficial Delegado do Oficial de Registro de Imóveis da Estância Turística de Ribeirão Pires-SP, etc; F A Z S A B E R, através do presente edital, nos termos do artigo Parágrafo 13, do artigo 216-A da Lei n.º 6.015/73, faz saber o intimado e confrontante senhor José Maria Secco, uma vez que ficou demonstrado por diligências do correio desta cidade que o mesmo é desconhecido no endereço notificado. Protocolado sob n. 117.813, pedido de reconhecimento de usucapião extrajudicial na modalidade ordinária, do imóvel, fazendo parte de área maior, alvo da MATRÍCULA N. 481, DO OFICIAL

DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIBEIRÃO PIRES - SP, com os seguintes dados: a) Requerentes: Maurício Maglienti, comerciante, portador da cédula de identidade RG. nº 15.330.723-SSP/SP, inscrito no CPF. Sob nº 068.999.858-96, e sua mulher Rita Catia Bras Bariani, dentista, portadora da cédula de identidade RG. 16.704.165-4-SSP/SP, inscrita no CPF. Sob nº 124.609.428-26, brasileiros, casados no regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes na Rua Campos Sales nº 421, Centro, Santo André, Estado de São Paulo, CEP 09015-200; b) Imóvel usucapiendo: Parte de 103.373,01 metros quadrados e 13.025,57 metros quadrados, da área maior, alvo da matrícula n. 481, do oficial de registro de imóveis de Ribeirão Pires -- SP, com a seguinte descrição "Uma área de terras com mais ou menos 751.529,00 metros quadrados, ou 75,15 hectares ou 31 alqueires mais 1.329 metros quadrados, constituído pelo quinhão 1, do sítio Estiva, ou sertão de Manoel Francisco, perímetro rural de Ouro Fino Paulista, Comarca de Ribeirão Pires, com as confrontações seguintes: iniciando no marco que serve de divisa entre o Sítio Pouso Alegre de José Firmino dos montes, descendo por rumo até encontrar o caminho de Ribeirão Pires, seguindo por esta à direta ainda dividindo com terras de José Firmino Montes até encontrar a ponte sobre o Ribeirão da Estiva, onde faz divisa com Francisco Martins, subindo o referido Ribeirão, onde também confronta com Benedito dos Montes, tomando o galho que serve de cabeceira, e que desce em cachoeira, dividindo com s lotes 6 e 3, até alcançar o espigão que serve com o Sítio Pouso Alegre, seguindo este espigão até o marco onde teve início a descrição"; c) Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: Adaquir Prisco, Francisco Prisco Neto e Espólio de Glenn Rodney Prisco, que faleceu em 16 de abril de 2011; d) Modalidade da usucapião: Usucapião Ordinária; e) Tempo de posse alegado pelos requerentes: Os requerentes mantêm com exclusividade, desde 06 de novembro de 2006, data do Contrato de Compromisso de Venda e Compra, até a data das atas que instruem o requerimento protocolado sob n. 117.813, 13 anos e 9 meses, de todo modo as posses são massas e pacíficas sobre as duas áreas. O presente edital será publicado por duas vezes. Pelo prazo de quinze (15) dias cada um. Fica intimado José Maria Secco e eventuais herdeiros, para se manifestar em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Pires-SP, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados a partir da publicação do presente edital, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Mais informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Pires-SP, situado na Rua Esperança Arnoni n. 52, Centro, Ribeirão Pires-SP. Ribeirão Pires, 03 de maio de 2021. FERNANDO HENRIQUE ROVERE DE GODOY SUBSTITUTO DO OFICIAL

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MAURICIO MAGLIENTI**

□ EDITAL DE INTIMAÇÃO □ RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO LUC DA COSTA RIBEIRO, Oficial Delegado do Oficial de Registro de Imóveis da Estância Turística de Ribeirão Pires-SP, etc; F A Z S A B E R, através do presente edital, nos termos do artigo Parágrafo 13, do artigo 216-A da Lei n.º 6.015/73, faz saber o intimado e confrontante senhor Luiz Eduardo Loureiro Bettarello, uma vez que ficou demonstrado por diligências do correio desta cidade que o mesmo é desconhecido no endereço notificado. Protocolado sob n. 117.813, pedido de reconhecimento de usucapião extrajudicial na modalidade ordinária, do imóvel, fazendo parte de área maior, alvo da MATRÍCULA N. 481, DO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIBEIRÃO PIRES - SP, com os seguintes dados: a) Requerentes: Maurício Maglienti, comerciante, portador da cédula de identidade RG. nº 15.330.723-SSP/SP, inscrito no CPF. Sob nº 068.999.858-96, e sua mulher Rita Catia Bras Bariani, dentista, portadora da cédula de identidade RG. 16.704.165-4-SSP/SP, inscrita no CPF. Sob nº 124.609.428-26, brasileiros, casados no regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes na Rua Campos Sales nº 421, Centro, Santo André, Estado de São Paulo, CEP 09015-200; b) Imóvel usucapiendo: Parte de 103.373,01 metros quadrados e 13.025,57 metros quadrados, da área maior, alvo da matrícula n. 481, do oficial de registro de imóveis de Ribeirão Pires -- SP, com a seguinte descrição "Uma área de terras com mais ou menos 751.529,00 metros quadrados, ou 75,15 hectares ou 31 alqueires mais 1.329 metros quadrados, constituído pelo quinhão 1, do sítio Estiva, ou sertão de Manoel Francisco, perímetro rural de Ouro Fino Paulista, Comarca de Ribeirão Pires, com as confrontações seguintes: iniciando no marco que serve de divisa entre o

Sítio Pouso Alegre de José Firmino dos montes, descendo por rumo até encontrar o caminho de Ribeirão Pires, seguindo por esta à direita ainda dividindo com terras de José Firmino Montes até encontrar a ponte sobre o Ribeirão da Estiva, onde faz divisa com Francisco Martins, subindo o referido Ribeirão, onde também confronta com Benedito dos Montes, tomando o galho que serve de cabeceira, e que desce em cachoeira, dividindo com s lotes 6 e 3, até alcançar o espigão que serve com o Sítio Pouso Alegre, seguindo este espigão até o marco onde teve início a descrição"; c) Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: Adquir Prisco, Francisco Prisco Neto e Espólio de Glenn Rodney Prisco, que faleceu em 16 de abril de 2011; d) Modalidade da usucapião: Usucapião Ordinária; e) Tempo de posse alegado pelos requerentes: Os requerentes mantêm com exclusividade, desde 06 de novembro de 2006, data do Contrato de Compromisso de Venda e Compra, até a data das atas que instruem o requerimento protocolado sob n. 117.813, 13 anos e 9 meses, de todo modo as posses são massas e pacíficas sobre as duas áreas. O presente edital será publicado por duas vezes. Pelo prazo de quinze (15) dias cada um. Fica intimado Luiz Eduardo Loureiro Bettarello e eventuais herdeiros, para se manifestar em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Pires-SP, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados a partir da publicação do presente edital, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Mais informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Pires-SP, situado na Rua Esperança Arnoni n. 52, Centro, Ribeirão Pires-SP. Ribeirão Pires, 03 de maio de 2021. FERNANDO HENRIQUE ROVERE DE GODOY SUBSTITUTO DO OFICIAL

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MAURICIO MAGLIENTI**

□ EDITAL DE INTIMAÇÃO □ RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO LUC DA COSTA RIBEIRO, Oficial Delegado do Oficial de Registro de Imóveis da Estância Turística de Ribeirão Pires-SP, etc; F A Z S A B E R, através do presente edital, nos termos do artigo Parágrafo 13, do artigo 216-A da Lei n.º 6.015/73, faz saber a intimada e confrontante senhora Lydia Gonzales da Rocha, uma vez que ficou demonstrado por diligências do correio desta cidade que a mesma é desconhecida no endereço notificado. Protocolado sob n. 117.813, pedido de reconhecimento de usucapião extrajudicial na modalidade ordinária, do imóvel, fazendo parte de área maior, alvo da MATRÍCULA N. 481, DO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIBEIRÃO PIRES - SP, com os seguintes dados: a) Requerentes: Maurício Maglienti, comerciante, portador da cédula de identidade RG. nº 15.330.723-SSP/SP, inscrito no CPF. Sob nº 068.999.858-96, e sua mulher Rita Catia Bras Bariani, dentista, portadora da cédula de identidade RG. 16.704.165-4-SSP/SP, inscrita no CPF. Sob nº 124.609.428-26, brasileiros, casados no regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes na Rua Campos Sales nº 421, Centro, Santo André, Estado de São Paulo, CEP 09015-200; b) Imóvel usucapiendo: Parte de 103.373,01 metros quadrados e 13.025,57 metros quadrados, da área maior, alvo da matrícula n. 481, do oficial de registro de imóveis de Ribeirão Pires -- SP, com a seguinte descrição "Uma área de terras com mais ou menos 751.529,00 metros quadrados, ou 75,15 hectares ou 31 alqueires mais 1.329 metros quadrados, constituído pelo quinhão 1, do sítio Estiva, ou sertão de Manoel Francisco, perímetro rural de Ouro Fino Paulista, Comarca de Ribeirão Pires, com as confrontações seguintes: iniciando no marco que serve de divisa entre o Sítio Pouso Alegre de José Firmino dos montes, descendo por rumo até encontrar o caminho de Ribeirão Pires, seguindo por esta à direita ainda dividindo com terras de José Firmino Montes até encontrar a ponte sobre o Ribeirão da Estiva, onde faz divisa com Francisco Martins, subindo o referido Ribeirão, onde também confronta com Benedito dos Montes, tomando o galho que serve de cabeceira, e que desce em cachoeira, dividindo com s lotes 6 e 3, até alcançar o espigão que serve com o Sítio Pouso Alegre, seguindo este espigão até o marco onde teve início a descrição"; c) Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: Adquir Prisco, Francisco Prisco Neto e Espólio de Glenn Rodney Prisco, que faleceu em 16 de abril de 2011; d) Modalidade da usucapião: Usucapião Ordinária; e) Tempo de posse alegado pelos requerentes: Os requerentes mantêm com exclusividade, desde 06 de novembro de 2006, data do Contrato de Compromisso de Venda e Compra, até a data das atas que instruem o requerimento protocolado sob n. 117.813, 13 anos e 9 meses, de todo modo as

posses são massas e pacíficas sobre as duas áreas. O presente edital será publicado por duas vezes. Pelo prazo de quinze (15) dias cada um. Fica intimada Lydia Gonzales da Rocha e eventuais herdeiros, para se manifestar em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Pires-SP, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados a partir da publicação do presente edital, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Mais informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Pires-SP, situado na Rua Esperança Arnoni n. 52, Centro, Ribeirão Pires-SP. Ribeirão Pires, 03 de maio de 2021. FERNANDO HENRIQUE ROVERE DE GODOY SUBSTITUTO DO OFICIAL

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MAURICIO MAGLIENTI**

□ EDITAL DE INTIMAÇÃO □ RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO LUC DA COSTA RIBEIRO, Oficial Delegado do Oficial de Registro de Imóveis da Estância Turística de Ribeirão Pires-SP, etc; F A Z S A B E R, através do presente edital, nos termos do artigo Parágrafo 13, do artigo 216-A da Lei n.º 6.015/73, faz saber a intimada e confrontante senhora Neusa Maria Lolato Seco, uma vez que ficou demonstrado por diligências do correio desta cidade que a mesma é desconhecida no endereço notificado. Protocolado sob n. 117.813, pedido de reconhecimento de usucapião extrajudicial na modalidade ordinária, do imóvel, fazendo parte de área maior, alvo da MATRÍCULA N. 481, DO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIBEIRÃO PIRES - SP, com os seguintes dados: a) Requerentes: Maurício Maglienti, comerciante, portador da cédula de identidade RG. nº 15.330.723-SSP/SP, inscrito no CPF. Sob nº 068.999.858-96, e sua mulher Rita Catia Bras Bariani, dentista, portadora da cédula de identidade RG. 16.704.165-4-SSP/SP, inscrita no CPF. Sob nº 124.609.428-26, brasileiros, casados no regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes na Rua Campos Sales nº 421, Centro, Santo André, Estado de São Paulo, CEP 09015-200; b) Imóvel usucapiendo: Parte de 103.373,01 metros quadrados e 13.025,57 metros quadrados, da área maior, alvo da matrícula n. 481, do oficial de registro de imóveis de Ribeirão Pires -- SP, com a seguinte descrição "Uma área de terras com mais ou menos 751.529,00 metros quadrados, ou 75,15 hectares ou 31 alqueires mais 1.329 metros quadrados, constituído pelo quinhão 1, do sítio Estiva, ou sertão de Manoel Francisco, perímetro rural de Ouro Fino Paulista, Comarca de Ribeirão Pires, com as confrontações seguintes: iniciando no marco que serve de divisa entre o Sítio Pouso Alegre de José Firmino dos montes, descendo por rumo até encontrar o caminho de Ribeirão Pires, seguindo por esta à direita ainda dividindo com terras de José Firmino Montes até encontrar a ponte sobre o Ribeirão da Estiva, onde faz divisa com Francisco Martins, subindo o referido Ribeirão, onde também confronta com Benedito dos Montes, tomando o galho que serve de cabeceira, e que desce em cachoeira, dividindo com s lotes 6 e 3, até alcançar o espigão que serve com o Sítio Pouso Alegre, seguindo este espigão até o marco onde teve início a descrição"; c) Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: Adquir Prisco, Francisco Prisco Neto e Espólio de Glenn Rodney Prisco, que faleceu em 16 de abril de 2011; d) Modalidade da usucapião: Usucapião Ordinária; e) Tempo de posse alegado pelos requerentes: Os requerentes mantêm com exclusividade, desde 06 de novembro de 2006, data do Contrato de Compromisso de Venda e Compra, até a data das atas que instruem o requerimento protocolado sob n. 117.813, 13 anos e 9 meses, de todo modo as posses são massas e pacíficas sobre as duas áreas. O presente edital será publicado por duas vezes. Pelo prazo de quinze (15) dias cada um. Fica intimada Neusa Maria Lolato Seco e eventuais herdeiros, para se manifestar em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Pires-SP, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados a partir da publicação do presente edital, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Mais informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Pires-SP, situado na Rua Esperança Arnoni n. 52, Centro, Ribeirão Pires-SP. Ribeirão Pires, 03 de maio de 2021. FERNANDO HENRIQUE ROVERE DE GODOY SUBSTITUTO DO OFICIAL

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MAURICIO MAGLIENTI**

□ EDITAL DE INTIMAÇÃO □ RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO LUC DA COSTA RIBEIRO, Oficial Delegado do Oficial de Registro de Imóveis da Estância Turística de Ribeirão Pires-SP, etc; F A Z S A B E R, através do presente edital, nos termos do artigo Parágrafo 13, do artigo 216-A da Lei n.º 6.015/73, faz saber o intimado e confrontante senhor Sergio Secco, uma vez que ficou demonstrado por diligências do correio desta cidade, onde a notificação retornou ao cartório sem motivo de devolução. Protocolado sob n. 117.813, pedido de reconhecimento de usucapião extrajudicial na modalidade ordinária, do imóvel, fazendo parte de área maior, alvo da MATRÍCULA N. 481, DO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIBEIRÃO PIRES - SP, com os seguintes dados: a) Requerentes: Maurício Maglienti, comerciante, portador da cédula de identidade RG. nº 15.330.723-SSP/SP, inscrito no CPF. Sob nº 068.999.858-96, e sua mulher Rita Catia Bras Bariani, dentista, portadora da cédula de identidade RG. 16.704.165-4-SSP/SP, inscrita no CPF. Sob nº 124.609.428-26, brasileiros, casados no regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes na Rua Campos Sales nº 421, Centro, Santo André, Estado de São Paulo, CEP 09015-200; b) Imóvel usucapiendo: Parte de 103.373,01 metros quadrados e 13.025,57 metros quadrados, da área maior, alvo da matrícula n. 481, do oficial de registro de imóveis de Ribeirão Pires -- SP, com a seguinte descrição "Uma área de terras com mais ou menos 751.529,00 metros quadrados, ou 75,15 hectares ou 31 alqueires mais 1.329 metros quadrados, constituído pelo quinhão 1, do sítio Estiva, ou sertão de Manoel Francisco, perímetro rural de Ouro Fino Paulista, Comarca de Ribeirão Pires, com as confrontações seguintes: iniciando no marco que serve de divisa entre o Sítio Pouso Alegre de José Firmino dos montes, descendo por rumo até encontrar o caminho de Ribeirão Pires, seguindo por esta à direita ainda dividindo com terras de José Firmino Montes até encontrar a ponte sobre o Ribeirão da Estiva, onde faz divisa com Francisco Martins, subindo o referido Ribeirão, onde também confronta com Benedito dos Montes, tomando o galho que serve de cabeceira, e que desce em cachoeira, dividindo com s lotes 6 e 3, até alcançar o espigão que serve com o Sítio Pouso Alegre, seguindo este espigão até o marco onde teve início a descrição"; c) Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: Adquir Prisco, Francisco Prisco Neto e Espólio de Glenn Rodney Prisco, que faleceu em 16 de abril de 2011; d) Modalidade da usucapião: Usucapião Ordinária; e) Tempo de posse alegado pelos requerentes: Os requerentes mantêm com exclusividade, desde 06 de novembro de 2006, data do Contrato de Compromisso de Venda e Compra, até a data das atas que instruem o requerimento protocolado sob n. 117.813, 13 anos e 9 meses, de todo modo as posses são massas e pacíficas sobre as duas áreas. O presente edital será publicado por duas vezes. Pelo prazo de quinze (15) dias cada um. Fica intimado Sergio Secco e eventuais herdeiros, para se manifestar em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Pires-SP, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados a partir da publicação do presente edital, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Mais informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Pires-SP, situado na Rua Esperança Arnoni n. 52, Centro, Ribeirão Pires-SP. Ribeirão Pires, 03 de maio de 2021. FERNANDO HENRIQUE ROVERE DE GODOY SUBSTITUTO DO OFICIAL

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MAURICIO MAGLIENTI**

□ EDITAL DE INTIMAÇÃO □ RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO LUC DA COSTA RIBEIRO, Oficial Delegado do Oficial de Registro de Imóveis da Estância Turística de Ribeirão Pires-SP, etc; F A Z S A B E R, através do presente edital, nos termos do artigo Parágrafo 13, do artigo 216-A da Lei n.º 6.015/73, faz saber a intimada e confrontante senhora Verônica Maria Jordan Bettarello, uma vez que ficou demonstrado por diligências do correio desta cidade que a mesma é desconhecida no endereço notificado. Protocolado sob n. 117.813, pedido de reconhecimento de usucapião

extrajudicial na modalidade ordinária, do imóvel, fazendo parte de área maior, alvo da MATRÍCULA N. 481, DO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIBEIRÃO PIRES - SP, com os seguintes dados: a) Requerentes: Maurício Maglienti, comerciante, portador da cédula de identidade RG. nº 15.330.723-SSP/SP, inscrito no CPF. Sob nº 068.999.858-96, e sua mulher Rita Catia Bras Bariani, dentista, portadora da cédula de identidade RG. 16.704.165-4-SSP/SP, inscrita no CPF. Sob nº 124.609.428-26, brasileiros, casados no regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes na Rua Campos Sales nº 421, Centro, Santo André, Estado de São Paulo, CEP 09015-200; b) Imóvel usucapiendo: Parte de 103.373,01 metros quadrados e 13.025,57 metros quadrados, da área maior, alvo da matrícula n. 481, do oficial de registro de imóveis de Ribeirão Pires -- SP, com a seguinte descrição "Uma área de terras com mais ou menos 751.529,00 metros quadrados, ou 75,15 hectares ou 31 alqueires mais 1.329 metros quadrados, constituído pelo quinhão 1, do sítio Estiva, ou sertão de Manoel Francisco, perímetro rural de Ouro Fino Paulista, Comarca de Ribeirão Pires, com as confrontações seguintes: iniciando no marco que serve de divisa entre o Sítio Pouso Alegre de José Firmino dos montes, descendo por rumo até encontrar o caminho de Ribeirão Pires, seguindo por esta à direita ainda dividindo com terras de José Firmino Montes até encontrar a ponte sobre o Ribeirão da Estiva, onde faz divisa com Francisco Martins, subindo o referido Ribeirão, onde também confronta com Benedito dos Montes, tomando o galho que serve de cabeceira, e que desce em cachoeira, dividindo com s lotes 6 e 3, até alcançar o espigão que serve com o Sítio Pouso Alegre, seguindo este espigão até o marco onde teve início a descrição"; c) Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: Adquir Prisco, Francisco Prisco Neto e Espólio de Glenn Rodney Prisco, que faleceu em 16 de abril de 2011; d) Modalidade da usucapião: Usucapião Ordinária; e) Tempo de posse alegado pelos requerentes: Os requerentes mantêm com exclusividade, desde 06 de novembro de 2006, data do Contrato de Compromisso de Venda e Compra, até a data das atas que instruem o requerimento protocolado sob n. 117.813, 13 anos e 9 meses, de todo modo as posses são massas e pacíficas sobre as duas áreas. O presente edital será publicado por duas vezes. Pelo prazo de quinze (15) dias cada um. Fica intimada Verônica Maria Jordan Bettarello e eventuais herdeiros, para se manifestar em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Pires-SP, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados a partir da publicação do presente edital, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Mais informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Pires-SP, situado na Rua Esperança Arnoni n. 52, Centro, Ribeirão Pires-SP. Ribeirão Pires, 03 de maio de 2021. FERNANDO HENRIQUE ROVERE DE GODOY SUBSTITUTO DO OFICIAL

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): MAURICIO MAGLIENTI, RITA CATIA BRAS BARIANIRITA

□ EDITAL DE INTIMAÇÃO □ RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO LUC DA COSTA RIBEIRO, Oficial Delegado do Oficial de Registro de Imóveis da Estância Turística de Ribeirão Pires-SP, etc; F A Z S A B E R, através do presente edital torna-se público que tramita o pedido de reconhecimento de usucapião extrajudicial na modalidade ordinária, do imóvel, fazendo parte de área maior, alvo da MATRÍCULA N. 481, DO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIBEIRÃO PIRES -- SP, protocolado sob n. 117.813 com os seguintes dados: a) Requerentes: Maurício Maglienti, comerciante, portador da cédula de identidade RG. nº 15.330.723-SSP/SP, inscrito no CPF. Sob nº 068.999.858-96, e sua mulher Rita Catia Bras Bariani, dentista, portadora da cédula de identidade RG. 16.704.165-4-SSP/SP, inscrita no CPF. Sob nº 124.609.428-26, brasileiros, casados no regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes na Rua Campos Sales nº 421, Centro, Santo André, Estado de São Paulo, CEP 09015-200; b) Imóvel usucapiendo: Parte de 103.373,01 metros quadrados e 13.025,57 metros quadrados, da área maior, alvo da matrícula n. 481, do oficial de registro de imóveis de Ribeirão Pires -- SP, com a seguinte descrição "Uma área de terras com mais ou menos 751.529,00 metros quadrados, ou 75,15 hectares ou 31 alqueires mais 1.329 metros quadrados, constituído pelo quinhão 1, do sítio Estiva, ou sertão de Manoel Francisco, perímetro rural de Ouro Fino Paulista, Comarca de Ribeirão Pires, com as confrontações seguintes: iniciando no marco que serve de divisa entre o Sítio Pouso Alegre de José Firmino dos montes, descendo por rumo até

encontrar o caminho de Ribeirão Pires, seguindo por esta à direita ainda dividindo com terras de José Firmino Montes até encontrar a ponte sobre o Ribeirão da Estiva, onde faz divisa com Francisco Martins, subindo o referido Ribeirão, onde também confronta com Benedito dos Montes, tomando o galho que serve de cabeceira, e que desce em cachoeira, dividindo com s lotes 6 e 3, até alcançar o espigão que serve com o Sítio Pouso Alegre, seguindo este espigão até o marco onde teve início a descrição"; c) Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: Adquir Prisco, Francisco Prisco Neto e Espólio de Glenn Rodney Prisco, que faleceu em 16 de abril de 2011; d) Modalidade da usucapião: Usucapião Ordinária; e) Tempo de posse alegado pelos requerentes: Os requerentes mantêm com exclusividade, desde 06 de novembro de 2006, data do Contrato de Compromisso de Venda e Compra, até a data das atas que instruem o requerimento protocolado sob n. 117.813, 13 anos e 9 meses, de todo modo as posses são massas e pacíficas sobre as duas áreas. O presente edital será publicado por duas vezes, pelo prazo de quinze (15) dias cada um. Ficam intimadas TERCEIROS eventualmente interessados, para se manifestar em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Pires-SP, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados a partir da publicação do presente edital, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Mais informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Pires-SP, situado na Rua Esperança Arnoni n. 52, Centro, Ribeirão Pires-SP. Ribeirão Pires, 03 de maio de 2021. FERNANDO HENRIQUE ROVERE DE GODOY SUBSTITUTO DO OFICIAL

**BANCO DO BRASIL S/A - EDITAL DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE DE LEILÃO PÚBLICO
ESTADO - SÃO PAULO
COMARCA - SÃO PAULO/SP**

EDITAL DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE LEILÃO PÚBLICO Nº 2021/950029 SUMÁRIO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEL. 1.OBJETO: Alienação dos bem(ns) imóvel(is) descritos na Relação e Descrição dos Imóveis do presente edital. 2. SESSÃO PÚBLICA DO LEILÃO/ INÍCIO DA DISPUTA DE LANCES Data do 1º leilão: 17/05/2021 às 15:00 Data do 2º leilão: 24/05/2021 às 15:00 Modalidade: online: www.leiloei.com Modo de Disputa: Aberto Tipo: Maior Oferta de Preço (Lance) 3. LEILOEIRO(A) OFICIAL ["LEILOEIRO"] Nome: Felipe Nunes Gomes Teixeira Bignardi, CPF: 288.188.338-98, Inscrição na Junta Comercial (UF): SP, Nº da Inscrição: JUCESP 950, Telefone: (11)34225-998, E-mail: felipe@leiloei.com, Endereco: Av. Nove de Julho, 3229, CEP: 01407-000, 4. ELEIÇÃO DO FORO TAXA DE SERVIÇO PAGIMOVEL 1.5% sobre o valor do lance vencedor. Fica eleito o foro da cidade de São Paulo/SP para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Edital. Felipe Nunes Gomes Teixeira Bignardi leiloei.com; São Paulo/SP, Felipe Nunes Gomes Teixeira Bignardi EDITAL DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE O Banco do Brasil S.A., por intermédio do CESUP PATRIMÔNIO - PR, torna público que realiza, na forma da Lei nº 9.514/97 e regulamentação complementar do sistema de financiamento imobiliário, este processo licitatório na forma abaixo, utilizando-se do critério de julgamento de maior oferta de preço, para venda dos imóveis recebidos em garantia, nos contratos inadimplentes de alienação fiduciária, relacionados abaixo, em Relação dos Imóveis, parte integrante deste Edital, a ser conduzido pelo LEILOEIRO OFICIAL descrito no Sumário e Pagimovel®, de acordo com os termos deste Edital. O Leilão será realizado em sessão pública, admitindo-se lances exclusivamente via INTERNET, pelo site oficial do leiloeiro informado no Sumário deste Edital. A sessão pública para a disputa dos lances será realizada de acordo com as regras do presente Edital, nas datas e hora descritas no preâmbulo. O Edital com a descrição dos bens a serem leiloados estará disponível no site do leiloeiro acima descrito. Quando estiverem desocupados, sem prejuízo da exposição virtual, os bens poderão ser vistoriados pelos interessados, que, para esse fim, deverão entrar em contato com o leiloeiro pelo telefone e e-mail informados no Sumário do Edital. CONDIÇÃO DO IMÓVEL: Os imóveis relacionados e descritos neste Edital serão vendidos em caráter ad corpus, no estado de ocupação e conservação em que se encontram. PREÇO E PAGAMENTO: Os preços mínimos dos imóveis do primeiro e segundo leilão encontram-se discriminados na Relação dos Imóveis abaixo. A apresentação de lance implica pleno conhecimento e aceitação dos termos do presente Edital. No primeiro leilão,

os imóveis serão ofertados pelo valor igual ao valor do imóvel e será vendido a quem oferecer MAIOR LANCE desde que igual ou superior ao valor do imóvel, observado o direito de preferência do devedor fiduciante, conforme previsto no §2º do art. 27, da Lei 9.514/97. No segundo leilão, os imóveis serão ofertados pelo valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos e das contribuições condominiais, conforme §2º do art. 27, da Lei 9.514/97 e será vendido a quem oferecer MAIOR LANCE desde que igual ou superior ao valor da dívida. Os bens serão ofertados em reais para pagamento exclusivamente à vista. O pagamento deverá ser realizado no prazo de 24 horas contados a partir do envio do Contrato Particular de Promessa de Venda e Compra de Imóvel e Outras Avenças. COMISSÃO DO LEILOEIRO: O ARREMATANTE pagará a importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor ao leiloeiro oficial, a título de comissão. O ARREMATANTE deverá efetuar o respectivo pagamento em conta corrente a ser informada pelo leiloeiro, até o primeiro dia útil após o envio dos dados bancários. O valor da comissão do leiloeiro não compõe o valor do lance ofertado. TAXA DE SERVIÇO (Pós-Vendas): O ARREMATANTE pagará à Pagimovel® a taxa informada no Sumário do Edital que incidirá sobre valor do lance vencedor ou o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), o que for maior. A Pagimovel® é unidade de negócios da empresa Resale Tecnologia e Serviços S.A., responsável pela prestação de serviços financeiros, documentais, de formalização e registros necessários pelo aperfeiçoamento do processo de compra, e é empresa devidamente contratada pelo Banco do Brasil S.A., conforme Contrato de Prestação de Serviços, Contrato n. 2019.7421.5642, assinado em 24.07.2019 e seu respectivo Aditivo n.01, assinado em 05.12.2019. O ARREMATANTE deverá assinar o Contrato de Prestação de Serviços, via plataforma de assinatura eletrônica, em até 02 (dois) dias úteis a partir da data do leilão. Após a aprovação da proposta pelo Banco do Brasil S.A., o ARREMATANTE terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para promover o pagamento da importância da taxa de serviço. O valor da Taxa de Serviço da Pagimovel® não compõe o valor do lance ofertado. DIREITO DE PREFERÊNCIA: Até a data do segundo leilão, é assegurado, ao devedor fiduciante, seu direito de preferência na aquisição do imóvel, conforme previsto no §2º do art. 27, da Lei 9.514/97. Nestes termos, caberá, ao devedor fiduciante, realizar o pagamento da arrematação até a data da realização do segundo leilão, no valor equivalente da sua dívida, acrescido de encargos e todas as despesas descritas no parágrafo acima citado. Ainda, sobre o valor a ser pago pelo devedor fiduciante, será acrescido a importância correspondente a 5% (cinco por cento), a título de comissão do leiloeiro e a importância correspondente à taxa descrita no Sumário do Edital ou o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), o que for maior, a título de taxa de serviço da Pagimovel®. Caso o devedor fiduciante não efetuar o pagamento da dívida e demais encargos, nas condições e prazos previstos em lei e neste Edital, considerar-se-á desistente do exercício de preferência e o imóvel será vendido para aquele que ofertou maior lance. DA FORMALIZAÇÃO: O ARREMATANTE vencedor deverá encaminhar ao e-mail do LEILOEIRO, informado no Sumário deste Edital, os documentos exigidos pelo Banco do Brasil S.A., em até 02 (dois) dias úteis a partir da data do leilão, sob pena de ser considerado desistente. A alienação dos imóveis relacionados neste Edital será formalizada mediante: (a) a assinatura da Ata de Arrematação que será assinada eletronicamente pelo ARREMATANTE vencedor em até 2 (dois) dias úteis a partir da data do leilão; (b) a assinatura do Contrato Particular de Promessa de Venda e Compra de Imóvel e Outras Avenças que será assinado eletronicamente por todas as partes em até 15 (quinze) dias úteis a partir da data do leilão; (c) lavratura de Escritura Definitiva de Venda e Compra que deverá ser realizada em até 60 (sessenta) dias após a assinatura do Contrato Particular de Promessa de Venda e Compra de Imóvel e Outras Avenças e a quitação do preço imóvel. A Escritura Definitiva de Venda e Compra será lavrada no Tabelião de Notas de preferência do Banco do Brasil S.A., seguido pelo registro no Cartório de Registro de Imóveis competente. Ficarão a cargo do ARREMATANTE todas as despesas relativas aos procedimentos da arrematação, incluindo todos os impostos, taxas, inclusive cartorárias, incluindo certidões atualizadas da matrícula do imóvel e outras necessárias para o registro. O ARREMATANTE realizará o pagamento das despesas para a lavratura da Escritura Pública Venda e Compra no Tabelião de Notas e do registro no Cartório de Registro Competente por meio de guias, TED ou boleto bancário, conforme exigências do Tabelião de Notas e do Cartório de Registro Competente. Referidas guias e instruções para pagamento serão enviados pela Pagimovel®, em tempo hábil para pagamento. O ARREMATANTE terá o prazo de 8 (oito) dias úteis, contado a partir da convocação da Pagimovel®, para apresentar toda a documentação exigida pelo Tabelionato para formalização da Escritura Pública Venda e Compra e pelo Cartório de Registro Competente para o devido registro. A Pagimovel® adotará as ações necessárias para o

registro da Escritura Pública de Venda e Compra no competente Cartório de Registro de Imóveis, correndo todos os impostos, taxas e despesas, inclusive as cartorárias, incluindo certidões atualizadas da matrícula do imóvel (tanto para confecção da Escritura Pública de Venda e Compra como a certidão após o registro da venda) e outras necessárias para o registro, por conta do adquirente. Tratando-se de imóvel que necessite de desmembramento, remembramento, averbação de construção, regularização de área e alteração de sua descrição na matrícula do imóvel, do estado de uso e ocupação do solo ou outras descritas na Relação de Imóveis, todas as despesas decorrentes da sua regularização junto ao cartório imobiliário e órgãos competentes correrão por conta do adquirente. Existindo pendência judicial sobre o imóvel, o adquirente se declara informado da demanda, assumindo de modo expresso os riscos correspondentes e exonerando o Banco do Brasil S.A. de prestar garantia pela evicção. Existindo valores não quitados de IPTU, ITR, CCIR, laudêmio e condomínio, o Banco do Brasil S.A. ficará responsável pela quitação dos valores devidos até a efetivação do registro da transferência do imóvel ao ARREMATANTE junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, desde que estas não estejam mencionadas especificamente no lote do bem como de responsabilidade do ARREMATANTE. Tratando-se de imóvel ocupado por terceiros, o ARREMATANTE se declarará informado do fato, assumindo expressamente todos os riscos e ônus decorrentes da desocupação, incluindo as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante propositura da competente reintegração na posse, na forma do artigo 30, da lei nº 9.514/97. Registrada a Escritura Pública de Venda e Compra, todos os direitos e obrigações pertinentes ao imóvel, inclusive as descritas na Relação de Imóveis, serão atribuídos ao adquirente. O comprador somente será admitido na posse do imóvel após o recebimento, pelo Banco do Brasil S.A., do valor total ofertado no Leilão e o devido registro da Escritura Pública de Venda e Compra no respectivo Cartório de Registro de Imóveis. **MULTA:** Caracterizada a desistência, o ARREMATANTE vencedor perde, a título de multa, os valores equivalentes à comissão do leiloeiro e a taxa de serviço da Pagimovel®.

IMÓVEL - ID1 - Matrícula nº 95317/105108/105109 - Rua Joaquim Távora, nº 550, Bairro Vila Mariana

Nº do Lote: 1 ID: 96689 Descrição legal: Apartamento, residencial, Ocupado, melhor descrito na matrícula nº 95317/105108/105109, 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - Sp, Rua Joaquim Távora, 550, Vaga Vagas de estacionamento nº 205 (matrícula nº105.108) e nº 206 (matrícula nº105.109)., Edifício Palma Verde, Condomínio Solar das Palmeiras, Vila Mariana, São Paulo, SP, 04015-011. Sobre o valor arrematado, considerar mais 5,0 % de comissão de leilão e + 1,5 % de taxa de serviços Pagimovel® a serem pagos pelos compradores. Ficará a cargo do COMPRADOR: i) nos casos de imóvel ocupado, a responsabilidade pelos riscos, providências e custas necessárias à desocupação, bem como todos e quaisquer débitos pendentes de tarifas públicas, tais como água, luz, gás e/ou privadas, telefone, internet, tv a cabo. Também correrão por conta exclusiva do Comprador, as medidas judiciais e extrajudiciais para desocupação do imóvel ocupado por terceiros, assim como as providências e eventuais despesas para a sua regularização; ii) nos casos de imóvel desocupado, a assunção dos riscos, bem como débitos pendentes de tarifas públicas (ex.: água, luz, gás) e/ou privadas (ex.: telefone, internet, tv a cabo); iii) a escritura será lavrada apenas no Tabelião de Notas de escolha exclusiva do Vendedor, após a quitação integral do imóvel nos casos de parcelamento da compra, sendo que as despesas necessárias com a celebração da lavratura da escritura e seu registro no Cartório de Imóveis competente, o respectivo imposto de transmissão, taxas, custas e emolumentos em cartório, incluindo despesas relativas a certidões e/ou procurações necessárias para a formalização da venda, correrão sob a responsabilidade do Comprador. Ainda, nos casos de imóveis oriundos de leilão de alienação fiduciária, a lavratura da Escritura Definitiva de Venda e Compra ficará condicionada à averbação dos Leilões Negativos e do Termo de Quitação na matrícula do imóvel pelo Banco do Brasil S.A., conforme estabelecido na Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997; iv) nos casos de parcelamento acima de 3 (três) vezes, a responsabilidade pelo pagamento da Tarifa de Administração/Manutenção do Contrato de Promessa de Compra e Venda, o valor de R\$25,00 (vinte e cinco) reais mensais; v) nos casos de parcelamento, a transmissão dos direitos da posse está condicionada à quitação integral do preço do imóvel e a comprovação do registro da escritura na matrícula do imóvel; vi) nos casos em que existam necessidades de reformas de quaisquer tipos, mesmo benfeitorias necessárias, bem como a regularização de quaisquer delas

perante órgãos públicos como Prefeitura, Registro de Imóveis ou INSS, ficarão à cargo do Comprador, uma vez que o imóvel é adquirido no estado em que se encontra; vii) a análise jurídica e completa do Imóvel e de dívidas a ele relacionadas é de responsabilidade do Comprador, conforme sua conveniência e avaliação do negócio para tomada de decisão de compra. Eventuais informações de ações judiciais e pendências informadas pelo Vendedor desde já, bem como outras informadas no curso da negociação, terão função colaborativa uma vez que a responsabilidade de análise e diligência é do Comprador e tal risco compõe a base da contratação e a formação do preço do bem; viii) existe sobre o imóvel Ação de Protesto por Preferência nº 52934920178260100 em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 1º Grau, 16º Vara Cível. A análise jurídica e completa do Imóvel e de dívidas a ele relacionadas é de responsabilidade do Comprador, conforme sua conveniência e avaliação do negócio para tomada de decisão de compra. Eventuais informações de ações judiciais e pendências informadas pelo Vendedor como as acima indicadas, bem como outras que possam ser informadas no curso da negociação, terão função colaborativa uma vez que a responsabilidade de análise e diligência é do Comprador e tal risco compõe a base da contratação e a formação do preço do bem. Ficará a cargo do VENDEDOR: i) a quitação do IPTU, laudêmio e condomínio, quando aplicável: (a) para pagamento à vista ou até em 3 vezes, a responsabilidade pela quitação é até a efetivação do registro da transferência do imóvel ao Comprador junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente; (b) para parcelamento acima de 3 vezes, a responsabilidade pela quitação é, tão somente, até a assinatura do Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda. Honorários: i) o pagamento dos honorários será realizado diretamente à plataforma Pagimovel®, após a aprovação da proposta de compra pelo Vendedor. Valor do 1º leilão: R\$ 635.664,43; Valor do 2º leilão: R\$ 768.335,81.

Assinado por RAQUEL DIAS ARANHA (17724129886)
Data: 14/05/2021 10:14:39 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

